



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 291/2025
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Disponibilização de uma ambulância para atendimento às unidades de atenção primária à saúde do Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a nova dinâmica de atendimento nas unidades básicas de saúde, com a implantação do sistema de acolhimento com classificação de risco - que tem funcionado como uma espécie de “mini UPA” nas próprias unidades -, é necessário e urgente apoio logístico no transporte de pacientes.

Muitos pacientes atendidos nas unidades de atenção primária não se enquadram nos critérios de gravidade para acionar o Samu, tampouco podem ser transportados pela ambulância sanitária, seja pela indisponibilidade de pessoal, seja pelas restrições do serviço. Com isso, esses pacientes acabam permanecendo nas unidades por longos períodos, mesmo quando há risco de agravamento do quadro clínico ou, em outros casos, sem condições familiares ou financeiras de se locomover até a UPA.

Diante desse cenário, é fundamental a disponibilização de, ao menos, uma ambulância destinada especificamente ao suporte das unidades de atenção primária, com a função de realizar o transporte desses pacientes entre as UBSs e a UPA, quando necessário. Tal medida, portanto, agilizará os atendimentos, garantirá maior segurança aos pacientes e desafogará as unidades, otimizando, assim, o fluxo de cuidado na rede municipal de saúde.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 16 de julho de 2025.


José Eustáquio de Faria Junior
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 24/7/2025, por 10 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal